



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 475 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.3369	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
		Total	52.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 369 – Prestação de Serviços Consorciados, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2018.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULACASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 475/2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 475 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.3369	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
Total			52.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 369 – Prestação de Serviços Consorciados, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2018.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULACASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador: 8204BC9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2019. Edição 1892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>